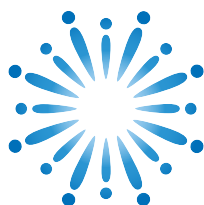




CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS



Risoleta

Hospital Risoleta Tolentino Neves

Março de 2025

SUMÁRIO

Hospital Risoleta Tolentino Neves	01
Acesso ao Hospital	01
Etapas do atendimento dos pacientes no Pronto-Socorro	02
Classificação de Risco	03
Etapas do atendimento de pacientes na Maternidade	04
Documentos para acesso	05
Acesso para acompanhante e visitante	05
Etiqueta de identificação	06
Pertences	06
Horários para visitantes e acompanhantes, tempo de permanência e boletim médico	06
Informações sobre acompanhantes	07
Quais são os direitos do acompanhante	08
É permitido ao acompanhante	09
NÃO é permitido ao acompanhante	10
Informações sobre visitantes	12
É permitido ao visitante	13
NÃO é permitido ao visitante	14
Quais são os direitos do paciente	16
O que é permitido ao paciente	17
NÃO é permitido ao paciente:	18
Informações adicionais	19
Contatos importantes para usuários, acompanhantes e visitantes	20
Horários para visitantes, acompanhantes e boletim médico	21
Diretrizes para visitas e boletim médico	22

HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES

Esta cartilha foi construída por representantes da Instituição junto com o Conselho Local de Saúde. Destina-se aos pacientes, acompanhantes e visitantes e objetiva orientá-los sobre informações úteis, seus direitos e deveres, a fim de colaborar para uma boa experiência no Hospital.

O Risoleta espera que a passagem dos pacientes por aqui seja a mais breve possível e que os cuidados recebidos auxiliem em sua recuperação.

Ressaltamos que o Risoleta é um Hospital 100% SUS e filantrópico, que oferece atendimento gratuito à população 24 horas/dia (porta aberta). É referência para a Região Norte de Belo Horizonte e municípios do entorno, proporcionando acolhimento a mais de 1,5 milhão de pessoas.

Mais informações: www.hrtn.fundep.ufmg.br



ACESSO AO HOSPITAL



Pacientes de urgência/emergência em geral:

atendimento 24 horas pela portaria do Pronto-Socorro
(Rua das Gabirobas, nº 01, Vila Clóris)



Pacientes da Maternidade:

atendimento 24 horas pela portaria da Maternidade
(Rua Aldemiro Fernandes Torres, s/nº, Vila Clóris)



Acompanhantes e visitantes:

entrada pela portaria da Maternidade
(Rua Aldemiro Fernandes Torres, s/nº, Vila Clóris)



Etapas do atendimento dos pacientes no Pronto-Socorro

01

Recepção do Pronto-Socorro: retirada de senha no totem para atendimento

02

Classificação de Risco do Pronto-Socorro

03

Atendimento médico no Pronto-Socorro

O que é Classificação de Risco?

Logo após a chegada, o paciente é avaliado por um enfermeiro e submetido à Classificação de Risco, seguindo o Protocolo de Manchester, para definir prioridade de atendimento.

De acordo com os sinais e sintomas e a gravidade identificada, o paciente é direcionado para a especialidade médica e o local de atendimento adequado. Dessa forma, **os pacientes mais graves são atendidos primeiro.**



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Protocolo de Manchester

ETAPAS DE ATENDIMENTO

RECEPÇÃO



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO



ATENDIMENTO MÉDICO



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

EMERGÊNCIA

Necessitam de atendimento imediato.

MUITO URGENTE

Necessitam de atendimento praticamente imediato.

URGENTE

Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar.

POUCO URGENTE

Podem aguardar atendimento.
Baixo risco de agravo imediato à saúde.

NÃO URGENTE

Podem aguardar atendimento.
Sem risco imediato de agravo à saúde.



Etapas do Atendimento de pacientes na Maternidade

01

Recepção na Portaria da Maternidade - 1º Andar: retirada de senha no totem para atendimento

02

Recepção no setor da Maternidade - 2º Andar

03

Classificação de Risco (Protocolo do Ministério da Saúde)

04

Atendimento médico na Maternidade

Orientações às gestantes do Risoleta

Fevereiro 2023



Maternidade
Risoleta
Nascer com afeto

Acesse a cartilha de orientações para a gestante sobre a Maternidade do Risoleta em:

<https://www.hrtm.fundep.ufmg.br/comunicacao/publicacoes>





Documentos para acesso



Pronto-Socorro: na admissão do paciente é solicitado um documento de identificação (identidade com foto, carteira de trabalho, carteira de habilitação, carteira de conselho de classe ou passaporte, versão oficial impressa ou digital).



Maternidade: na admissão da paciente é solicitado um documento de identificação (identidade com foto, carteira de trabalho, carteira de habilitação, carteira de conselho de classe ou passaporte, versão oficial impressa ou digital) + cartão da gestante + exames realizados.



Importante: pacientes admitidos sem documentação constarão como “Não Identificados”.

Acesso para acompanhante e visitante



O acompanhante do Pronto-Socorro deve se apresentar ao porteiro para o registro. Demais acompanhantes e visitantes devem dirigir-se à recepção na portaria da Maternidade, retirar senha no totem para cadastro, apresentar a documentação exigida (acima), receber etiqueta de identificação e só então acessar as dependências do Hospital.



Importante: não é permitida a entrada de acompanhante e visitante sem documentação.

Etiqueta de identificação

É imprescindível que o acompanhante e visitante mantenham a etiqueta de identificação em local visível. Somente com essa etiqueta poderão acessar alguns espaços do Hospital, como o Refeitório (no caso de acompanhante). Essa etiqueta será retirada pela equipe de Portaria na saída.

Pertences

Os acompanhantes e visitantes devem deixar bolsas e sacolas com objetos pessoais no guarda-volumes da recepção. Não é permitido subir com pertences para o paciente sem prévia liberação da equipe de Enfermagem responsável pelo setor onde o usuário está internado. Devem ser evitados volumes desnecessários e artigos de valor. Caso haja recomendação de algum pertence, a equipe de saúde vai informar a família.



Horários para visitantes e acompanhantes, tempo de permanência e boletim médico

Os horários e regras para visitantes e acompanhantes e orientações sobre boletim médico podem sofrer alterações em função de mudanças nas dinâmicas do Risoleta (como no auge da pandemia de Covid-19), e variam conforme o setor.

As informações atualizadas estão disponíveis para consulta nas recepções e no site institucional.

<https://www.hrtm.fundep.ufmg.br/visitantes-acompanhantes-e-boletim-medico/>





Informações sobre acompanhantes

Quem tem direito a acompanhante?

- Pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos.
- Pacientes no pré-parto e pós-parto.

Requisitos para ser acompanhante de pacientes no Risoleta:

- ter entre 18 e 60 anos;
- estar em plenas condições de saúde (não apresentar febre, diarreia, sinais gripais como tosse, dor de garganta, dores no corpo e secreção ocular) e não ter tido contato recente com pessoas com Covid-19;
- apresentar documento de identificação.



Setores onde é permitido acompanhante para os pacientes:

- Maternidade;
- unidades de internação dos andares;
- UTI Neonatal;
- unidades de observação do Pronto-Socorro.



Setores onde NÃO é permitido acompanhante para os pacientes:

- unidades de urgência e emergência do Pronto-Socorro;
- Bloco Cirúrgico;
- paciente em qualquer setor que esteja em isolamento;
- Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Quais são os direitos do acompanhante?



- Permanecer acompanhando o paciente, exceto em momentos de procedimentos de tratamento invasivo (cirurgias, exames, entre outros) que envolvem riscos para o paciente e acompanhante.
- Receber notícias e orientações de médicos e equipe multidisciplinar em relação ao paciente.
- Receber 4 refeições por dia (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar).
- Realizar troca de acompanhante em horários pré-estabelecidos pelo Risoleta.
- Permanecer nas dependências do Hospital com documentos e telefone celular (desde que não faça imagens de profissionais e demais pacientes, o que é proibido).
- Guardar a bolsa e outros pertences na recepção do Hospital.
- Registrar demandas na Ouvidoria do Hospital (elogios, reclamações, sugestões e denúncias) sempre que julgar necessário.
- Solicitar flexibilizações de horário à Equipe de Enfermagem, mediante real necessidade (em situações especiais).
- Solicitar atendimento do Serviço Social para questões relacionadas ao acolhimento de pacientes e familiares, a fim da garantia do acesso dos usuários aos direitos sociais.
- Solicitar informações de fluxos institucionais aos profissionais competentes.
- Procurar atendimento no Pronto-Socorro do Risoleta, de acordo com o fluxo de pacientes, caso apresente algum problema de saúde.
- Ter acesso ilimitado aos insumos para higienizar as mãos (banheiros, sabão e *dispensers* de álcool em gel).

É permitido ao acompanhante



- Auxiliar os profissionais de saúde no cuidado ao paciente, **quando autorizado**.
- Ofertar alimentos ao paciente fornecidos pelo Hospital de acordo com a prescrição médica, **sob orientação das equipes de referência** (Ex: Fonoaudiologia).
- Solicitar informações aos profissionais ou áreas responsáveis pela situação que gerou dúvida.
- Trazer itens de higiene pessoal para o paciente.
- Trazer roupas, toalhas, cobertas e dispositivos de saúde mediante a demanda dos profissionais da Instituição e com autorização por escrito da Supervisão de Enfermagem.
- Fazer uso de celulares com fones de ouvido.
- Cuidar de seus pertences e dos pertences dos pacientes, incluindo órteses (ex: muletas, óculos, aparelhos odontológicos) e próteses (ex: prótese odontológica), uma vez que o Hospital não se responsabiliza pelo extravio desses itens.
- Manter os pertences em ordem, embalados em sacos plásticos, fornecidos pela equipe ou próprios.





NÃO é permitido ao acompanhante



- Permanecer junto com outro acompanhante do mesmo paciente nas dependências do Hospital.



- Ofertar alimentos a outros pacientes.



- Entrar no Hospital com alimentos para consumo próprio ou para ofertar aos pacientes.



- Prestar cuidado ao paciente sem auxílio ou autorização dos profissionais responsáveis.



- Ofertar medicamentos, mesmo os de uso domiciliar, ao paciente.



- Manipular materiais e equipamentos do Hospital.



- Auxiliar nos cuidados quando não autorizado ou manter-se perto de outros pacientes.



- Transitar em outros setores diferentes da área em que o paciente que você acompanha está sendo cuidado.



- Realizar comércio de qualquer espécie nas dependências do Hospital.



- Assentar ou deitar nos leitos dos pacientes.



- Portar bolsas e grandes volumes de pertences nas dependências do Hospital (deve deixar no guarda-volumes da recepção).

- Perturbar a ordem com discussões de qualquer espécie, falar alto ou usar o celular sem fones de ouvido nas dependências do Hospital.



- Alimentar-se de refeições destinadas ao paciente.



- Entrar ou permanecer no Hospital portando objetos cortantes, armas de fogo, produtos inflamáveis, cigarros, bebidas e outras drogas.



- Fotografar ou filmar pacientes, profissionais de saúde ou locais do Risoleta.



- Consumir cigarro, bebidas alcóolicas e outras drogas nas dependências do Hospital.



- Utilizar banheiros destinados exclusivamente aos pacientes ou trabalhadores do Risoleta. O Hospital possui sanitários para uso pelos acompanhantes e visitantes.



- Entrar no Hospital com ventiladores e refrigeradores de ar.
- Entrar no Hospital com cadeiras, espreguiçadeiras e bancos para uso próprio.



- Sair e retornar ao Hospital, enquanto estiver como acompanhante de referência para o paciente, sem conhecimento da equipe – para alimentar-se ou executar qualquer outra atividade.

- Utilizar o enxoval destinado aos pacientes (lençóis e cobertores).

Informações sobre visitantes



Requisitos para ser visitante de pacientes no Risoleta:

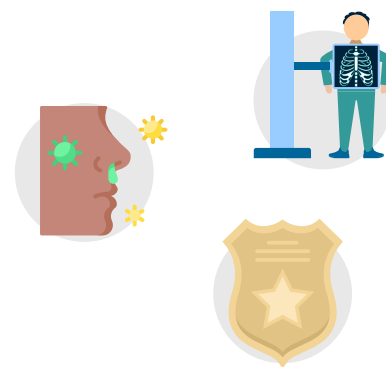
- Ter idade superior a 13 anos (casos excepcionais, como a visita de crianças na Maternidade, devem ser liberados após avaliação da Psicologia).
- estar em plenas condições de saúde (não apresentar febre, diarreia, sinais gripais como tosse, dor de garganta, dores no corpo e secreção ocular) e não ter tido contato recente com pessoas com Covid-19.
- Apresentar documento de identificação.

Quais setores permitem visita aos pacientes?

- Todos os setores de internação.

Quais pacientes NÃO têm direito a visita:

- Pacientes que estão em procedimento cirúrgico, exames e em observação de 24 horas.
- Pacientes com precaução respiratória (isolados).
- Pacientes privados de liberdade (com escolta).



Quais são os direitos dos visitantes?

- Visitar o paciente, exceto em momentos de procedimentos de saúde que envolvem riscos para o paciente e visitante.
- Permanecer nas dependências do Hospital com documentos e telefone celular.
- Guardar a bolsa e outros pertences na recepção do Hospital.

- Registrar demandas na Ouvidoria do Hospital sempre que julgar necessário.
- Solicitar atendimento do Serviço Social para questões relacionadas ao acolhimento de pacientes e familiares, a fim da garantia do acesso dos usuários aos direitos sociais.
- Solicitar informações de fluxos institucionais aos profissionais competentes.
- Procurar atendimento no Pronto-Socorro do Risoleta, de acordo com o fluxo de pacientes, caso apresente algum problema de saúde.
- Ter acesso ilimitado aos insumos para higienizar as mãos (banheiros, sabão e dispensers de álcool em gel).

É permitido ao visitante



- Auxiliar os profissionais de saúde no cuidado ao paciente, **quando autorizado**.
- Ofertar alimentos ao paciente fornecidos pelo Hospital de acordo com a prescrição médica, **sob orientação das equipes de referência** (Ex: Fonoaudiologia).
- Solicitar informações aos profissionais ou áreas responsáveis pela situação que gerou dúvida.
- Trazer itens de higiene pessoal para o paciente.
- Trazer roupas, toalhas, cobertas e dispositivos de saúde mediante a demanda dos profissionais da Instituição e com autorização por escrito da Supervisão de Enfermagem.

- Fazer uso de aparelhos de som e celulares com fones de ouvido.
- Cuidar de seus pertences e dos pertences dos pacientes, incluindo órteses (ex: muletas, óculos, aparelhos odontológicos) e próteses (ex: prótese odontológica), uma vez que o Hospital não se responsabiliza pelo extravio desses itens.



Importante: situações especiais devem ser compartilhadas com a equipe assistencial para que sejam abordadas individualmente.

NÃO é permitido ao visitante



- Permanecer junto com outro visitante do mesmo paciente, no mesmo horário, nas dependências do Hospital.



- Ofertar alimentos a outros pacientes.
- Entrar no Hospital com alimentos para consumo próprio ou para ofertar aos pacientes.



- Prestar cuidado ao paciente sem auxílio ou autorização dos profissionais responsáveis.



- Ofertar medicamentos, mesmo os de uso domiciliar, ao paciente.
- Manipular materiais e equipamentos do Hospital.



- Transitar em outros setores diferentes da área em que o paciente que você visita está sendo cuidado.



- Realizar comércio de qualquer espécie nas dependências do Risoleta.
- Assentar ou deitar nos leitos dos pacientes.



- Portar bolsas e grandes volumes de pertences nas dependências do Hospital (deve deixar no guarda-volumes da recepção).



- Perturbar a ordem com discussões de qualquer espécie, falar alto ou usar o celular sem fones de ouvido nas dependências do Hospital.



- Alimentar-se de refeições destinadas ao paciente.



- Receber refeições do Hospital ao longo do dia – destinadas a pacientes e acompanhantes somente.



- Entrar ou permanecer no Hospital portando objetos cortantes, armas de fogo, produtos inflamáveis, cigarros, bebidas e outras drogas.



- Fotografar ou filmar pacientes, profissionais de saúde ou locais do Risoleta.



- Consumir cigarro, bebidas alcóolicas e outras drogas nas dependências do Hospital.



- Utilizar banheiros destinados exclusivamente aos pacientes ou trabalhadores Risoleta. O Hospital possui sanitários para uso pelos acompanhantes e visitantes.



- Entrar no Hospital com ventiladores e refrigeradores de ar.



- Entrar no Hospital cadeiras, espreguiçadeiras e bancos para uso próprio.

- Utilizar o enxoval destinado aos pacientes (lençóis e cobertores).

- Tomar banho no Hospital.

- Utilizar leito de paciente vizinho que não recebe visita para burlar a regra de entrar para visitar.

- Não pode efetuar a troca de etiqueta de acompanhante/visitantes sem realizar cadastro na recepção.

Informações para pacientes



Quais são os direitos do paciente?

- Acessar os recursos disponíveis no Hospital adequados para o seu tratamento, com indicação médica e de acordo com o fluxo estabelecido pelo serviço.
- Ter acesso ilimitado aos insumos para higienização das mãos (banheiros, sabão e *dispensers* de álcool em gel).
- Solicitar que os profissionais de saúde higienizem as mãos antes dos cuidados assistenciais.
- Receber informações de fluxos institucionais dos profissionais competentes.
- Receber visitas, desde que estejam liberadas, de acordo com as regras vigentes. E ter acompanhante se estiver em consonância com o que está disposto na legislação.
- Ter acesso a informações claras e orientações da equipe médica e equipe multidisciplinar em relação ao seu quadro de saúde e cuidados necessários.
- Ter documentos e telefone celular sob sua responsabilidade.
- Solicitar atendimento do Serviço Social para questões relacionadas ao acolhimento de pacientes e familiares, a fim da garantia do acesso dos usuários aos direitos sociais.
- Ser atendido de forma humanizada e ter sua dignidade respeitada seguindo os preceitos da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.
- Registrar demandas na Ouvidoria do Hospital (elogios, sugestões, reclamações), sempre que julgar necessário, e também nas Ouvidorias competentes externas ao serviço.

O que é permitido ao paciente?



- Tirar dúvidas com os profissionais ou áreas responsáveis sobre questões relacionadas ao seu cuidado.
- Ter acesso à informação durante seu período de internação.
- Ter itens de higiene pessoal para uso durante sua internação.
- Ter roupas, cobertas e dispositivos de saúde mediante a demanda dos profissionais da Instituição e com autorização por escrito da Supervisão de Enfermagem.
- Fazer uso de aparelhos de som e celulares com fones de ouvido próprios.
- Cuidar de seus pertences, incluindo órteses (ex: muletas, óculos, aparelhos odontológicos) e próteses (ex: prótese odontológica), uma vez que o Hospital não se responsabiliza pelo extravio desses itens, mantendo embalados em sacos plásticos fornecidos pela equipe ou próprios.



Importante: situações especiais devem ser compartilhadas com a equipe assistencial para que sejam abordadas individualmente.

NÃO é permitido ao paciente:



- Ofertar alimentos a outro paciente ou comer itens alimentícios destinados a ele.



- Receber alimentos sem orientação da equipe assistencial.



- Prestar cuidado a outro paciente.



- Tomar medicamentos sem orientação da equipe assistencial, ainda que os de uso domiciliar.



- Manipular materiais e equipamentos do Hospital.



- Transitar em outros setores diferentes da área em que você está sendo cuidado.



- Realizar comércio de qualquer espécie nas dependências do Risoleta.



- Assentar ou deitar nos leitos de outros pacientes.



- Portar bolsas e grandes volumes de pertences nas dependências do Hospital (deve deixar no guarda-volumes da recepção).



- Perturbar a ordem com discursões de qualquer espécie, falar alto ou usar o celular sem fones de ouvido nas dependências do Hospital.



- Entrar ou permanecer no Hospital portando objetos cortantes, armas de fogo, produtos inflamáveis, cigarros, bebidas ou outras drogas.



- Consumir cigarro, bebidas alcóolicas ou outras drogas nas dependências do Risoleta.



- Fotografar ou filmar pacientes, trabalhadores de saúde ou locais do Risoleta sem permissão.



- Utilizar sanitários destinados aos trabalhadores. O Hospital possui sanitários destinados para uso dos pacientes.



- Portar no Hospital ventiladores e refrigeradores de ar.
- Sair do Hospital sem autorização ou alta médica.



- Utilizar o enxoval destinado a outros pacientes (lençóis e cobertores).

Informações adicionais

Os pacientes são acomodados de acordo com a disponibilidade de leitos e macas do Hospital. É feita uma análise técnica, por uma equipe competente, antes do encaminhamento de cada paciente para os diversos setores do Hospital. Não é permitida a mudança ou troca de leito ou equipamento entre pacientes. Todo o processo é acompanhado pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR).

O Hospital, em hipótese alguma, entra em contato com as pessoas de referência dos pacientes para solicitar pagamentos de nenhuma espécie. Reforçamos que o serviço é 100% gratuito e que apenas em situações específicas a equipe de Telefonia faz contato para solicitar o comparecimento da família ao Hospital ou a entrega de documentação específica para algum setor responsável.

Contatos importantes para pacientes, acompanhantes e visitantes

Ouvidoria:

(31) 3459-3385 | ouvidoria@hrtn.fundep.ufmg.br

Setor à disposição de pacientes, acompanhantes, visitantes e trabalhadores para o recebimento de elogios, sugestões, denúncias e reclamações sobre os serviços prestados pelo Risoleta.

A Ouvidoria funciona de segunda à sexta-feira, de 07h às 16h e está localizada no 3º andar do Hospital.

Serviço Social:

(31) 3459-3404 | 3459-3204

Os assistentes sociais acolhem e orientam pacientes e familiares em situação de vulnerabilidade social, a partir de uma escuta qualificada que orienta o desenvolvimento de ações para assegurar direitos e acesso à rede sócio assistencial, nortando sua ação para o fortalecimento do serviço, de forma crítica e propositiva, visando contribuir para alcançar os objetivos institucionais de cuidado integral ao paciente e sua família. A equipe participa ativamente da construção de processo de desospitalização segura em parceria com rede sócio assistencial, trabalhando na defesa do SUS universal e na garantia de direitos, buscando contribuir com o empoderamento e autonomia dos usuários da saúde.

Ambulatório de Egressos:

(31) 3459-3354 | 3459-3355

Após a alta hospitalar, os pacientes que precisam de acompanhamento do tratamento são direcionados para o Ambulatório de Egressos, principalmente casos conduzidos por especialidades cirúrgicas para controle dos quadros pós-operatórios ou de tratamento conservador (sem cirurgia) do usuário.

Para consulta no Ambulatório é necessário o pedido de retorno médico. Pode ser agendada pessoalmente (prédio anexo no complexo do Hospital), de 07h às 17h, ou pelos telefones acima, de 09h às 11h30 e de 14h30 às 16h.

Horários para visitantes, acompanhantes e boletim médico

Os horários para visitantes e acompanhantes podem sofrer alterações caso haja mudança na dinâmica dos setores assistenciais. A versão atualizada estará sempre disponível no site institucional do Hospital: www.hrtn.fundep.ufmg.br.



Exigências para entrada de visitantes e acompanhantes



- Apresentação de documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CHN), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou documento de identificação digital válido em todo território nacional, atualmente, CNH e Documento Nacional de Identidade (DNI).



- Uso facultativo de máscara cirúrgica para pacientes, acompanhantes e visitantes sem sintomas respiratórios.
- Uso obrigatório de máscara cirúrgica para pacientes, acompanhantes e visitantes com sintomas respiratórios (informe sua condição de saúde para as equipes da Recepção).



Importante: dentro do Hospital, sempre lave suas mãos com água e sabão ou higienize-as com álcool 70%.

Diretrizes para visitas e boletim médico

PRONTO-SOCORRO - UNIDADES DE EMERGÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA

- Total de 1 visitante por dia, no horário de 15h às 16h.
- Boletim médico presencial no mesmo horário da visita, de 15h às 16h ou no momento da admissão.

Os pacientes admitidos sem acompanhante deverão receber a notícia tão logo cheguem ao Hospital, por meio do médico assistente.

A entrada do acompanhante será liberada pelo: Serviço social, enfermeiro do setor e/ou médico plantonista.

PRONTO-SOCORRO - SALA AMARELA INTERNO

- 01 visitante no horário de 11h às 12h.
- Boletim médico presencial no mesmo horário da visita, de 11h às 12h ou no momento da admissão.

Os pacientes admitidos sem acompanhante deverão receber a notícia tão logo cheguem ao Hospital, por meio do médico assistente. A entrada do acompanhante será liberada pelo: Serviço social, enfermeiro do setor e/ou médico plantonista.

- Para as mulheres: permitido 01 acompanhante, se profissional da área da saúde, conforme previsto na Lei nº 14.737, de 27/11/2023.

PRONTO-SOCORRO - SALA AMARELA CORREDORES

- 01 visitante no horário de 11h às 12h.
- Boletim médico presencial no mesmo horário da visita, de 11h às 12h.
- Permitido 01 acompanhante nos casos previstos em Lei (duas trocas de acompanhante em 24 horas, no período de 07h às 21h).

PRONTO-SOCORRO - PA CIRÚRGICO E ORTOPÉDICO

- 01 visitante no horário de 11h às 12h.
- Permitido 01 acompanhante nos casos previstos em Lei (duas trocas de acompanhante em 24 horas, no período de 07h às 21h).
- Boletim médico presencial no mesmo horário da visita, de 11h às 12h.

PRIMEIRO ANDAR - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA, MASCULINA, MISTA, CORREDOR D E UNIDADE DE RETAGUARDA

- 01 visitante no horário de 11h às 12h.
- Permitido 01 acompanhante nos casos previstos em Lei (duas trocas de acompanhante em 24 horas, no período de 07h às 21h).
- Boletim médico presencial no mesmo horário da visita, de 11h às 12h.

ENFERMIARIAS - CLÍNICA CIRÚRGICA E CLÍNICA MÉDICA (3º, 4º, 5º E 6º ANDARES)

- Total de 2 visitantes por dia, entre 6h e 21h (somente um por vez).
- Boletim médico presencial no horário de 10h às 13h.

CTI ADULTO (1, 2 E 3)

- Total de 6 visitantes por dia, sendo dois visitantes por horário:
11h às 12h30; 16h às 17h; 20h40 às 21h10.
- Boletim médico presencial no horário de 11h às 12h30.



Visitantes: é proibido o uso de celular no CTI.

MATERNIDADE - ALOJAMENTO CONJUNTO

Visitas todos os dias, seguindo o horário padrão do Hospital.

As pacientes poderão receber até 06 (seis) visitas por dia, sendo apenas 01 visitante por vez. Os visitantes devem se organizar para essas trocas. A permanência máxima é de 2h por visitante.

Permitida a entrada de menor de idade acompanhado por um adulto e com documento de identificação.

MATERNIDADE - NEONATOLOGIA E UNIDADE ANEXA NEONATAL

A mãe pode permanecer em período integral como acompanhante do bebê. O pai ou a figura parental da escolha da mãe entra como acompanhante do bebê nos horários:

- leitos ímpares – de 10h30 às 12h30;
- leitos pares – de 12h30 às 14h30.

Permitida a visita dos avós nos horários:

- leitos ímpares – de 10h30 às 12h30;
- leitos pares – de 12h30 às 14h30.

Boletim médico presencial previsto às 12h.

Situações especiais serão acolhidas e direcionadas pela equipe do setor com o devido repasse para a Recepção liberar a entrada.

ÓBITO

Caso ocorra óbito em qualquer unidade assistencial serão autorizados até 2 visitantes (se o paciente tiver acompanhante deve entrar somente 1 visitante).

VISITA RELIGIOSA

Será permitido 1 visitante religioso sob demanda do paciente ou da família para qualquer unidade assistencial. A liberação será acordada na Recepção, mediante preenchimento do formulário.

A visita é individual (grupos não estão permitidos).

ACOMPANHANTES NAS UNIDADES HOSPITALARES

- Permitido 1 acompanhante nos casos previstos em lei: gestantes e puérperas, menores de 18 anos, pessoas com deficiência e idosos acima de 60 anos.
- Permitido 2 trocas de acompanhante em 24 horas, no período de 7h às 21h.
- No Bloco Cirúrgico não é permitida a presença de acompanhantes na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).
- Situações especiais serão acolhidas e direcionadas pela equipe do setor com o devido repasse para a Recepção liberar a entrada.

PACIENTES INTERNADOS COM CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

NÃO é permitida a presença de visitantes nem acompanhantes na unidade.

O Hospital resguarda o boletim médico para casos confirmados de Covid-19, que será feito mediante contato telefônico, de forma individualizada aos familiares a depender da área que o paciente estiver internado.

Saiba mais

- **Consulte respostas a dúvidas comuns dos usuários:**

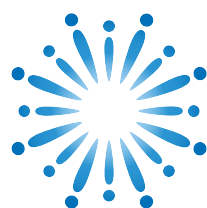
<https://www.hrtn.fundep.ufmg.br/duvidas-dos-usuarios/>



- **Conheça mais sobre o Risoleta:**

www.hrtn.fundep.ufmg.br





Risoleta

Hospital Risoleta Tolentino Neves